

PROCESSO	22826-5/2010
PRINCIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
ASSUNTO	Representação de Natureza Interna – Chamado n° 1080/2010
RELATOR	CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

EXMO. SENHOR CONSELHEIRO RELATOR:

O Presente processo refere-se à Representação de Natureza Interna tendo como origem o chamado n° 1080/2010, Comunicação de Irregularidade anônima recebida pela Ouvidoria Geral do Tribunal de Contas, por meio do sistema; Denúncia *on-line*, em desfavor da Prefeitura Municipal de General Carneiro.

Após ter sido notificado o gestor encaminhou sua manifestação às fls. 28-33/TCE-MT, que foi analisada pela auditora Juliana Leal da Silva, que diante das razões apresentadas, sugeriu e recomendou as providências constantes no item Conclusão, fls. 41-TCE/MT.

Diante do exposto, opina-se pela procedência da representação.

É a informação que se submete à apreciação superior, para a adoção das providências cabíveis.

Secretaria de Controle Externo da Relatoria do Conselheiro Antonio Joaquim. Subsecretaria de Controle de Organizações Municipais, em Cuiabá-MT, 14 de fevereiro de 2011.

Julinil Fernandes de Almeida
Subsecretária de Controle de Organizações
Municipais

Visto. De acordo. Encaminho o processo ao Gabinete do Conselheiro Relator para as providências cabíveis.

Lúcia Maria Taques Alencar
Secretária de Controle Externo